



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1808

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1808

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA nº. 0009/2023, DE 01/02/2023.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**ART. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Monitor de Educação Infantil**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. F1NI, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/2012, as servidoras abaixo qualificadas:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1º	JESSICA LETICIA PALHÃO	9957
2º	MARILDA DONIZETE RODRIGUES	9958
3º	GABRIELA RODRIGUES FREITAS FILICIANO	9959
5º	MARIA DO CARMO LARA PEREIRA DA SILVA	9960
6º	HELENKE AVELINO MARTINS	9961
7º	MARIA AUGUSTA DE ANDRADE PIVETTA	9962
8º	LUANA DE FÁTIMA MARTINS BONFIM	9963
9º	VANESSA MARCELA FERREIRA	9964
11º	PRISCILA ALVES PEREIRA MESSIAS	9965
12º	MARIA MARGARIDA DIAS SANCHES	9966
13º	JOSIANI NUNCIATA MILHOSSI	9967
14º	PATRICIA MARTINS FERREIRA ROMÃO	9968
15º	JULIETTI FERNANDA BEZERRA	9969
16º	MIRIAN CORREIA DE OLIVEIRA	9970
17º	JAQUELINE FERNANDA DE ANGELO ABREU BOT	9971
18º	ISABELLA COSTA JUSSANO ROSA	9972
19º	SARA VICTÓRIA GERALDO DE CARVALHO	9973
20º	JESSICA FERNANDA MARQUES	9974
21º	LARISSA FELIX MENDONÇA	9996
22º	ALINE MAISA DE OLIVEIRA	9997

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01 de fevereiro de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 011 à 012, Livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA nº. 00011/2023, DE 01º/02/2023.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**ART. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Agente de Organização Escolar**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R1-A, do Anexo I, da Lei Complementar nº. 005/2007, os servidores abaixo qualificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1º	ALZIRO ANTONIO FONSECA	10000
4º	DANILO HENRIQUE MACHADO	10001
5º	VITOR FERNANDES DE SOUZA	10002
6º	DAVI PEZOLITO DA COSTA	10003
7º	VALQUIRIA CRISTINA BONONI NIZATO	10004
8º	EMERSON FELIPE PEREIRA DE LIMA	10005
9º	MARCELO BALDO SORDI	10006
10º	ADRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ISTATARI	10007
11º	SANDRA MARIA MORO RABELO	10008
12º	LEONARDO ALEXANDRE SOBRINHO	10009
13º	BENILTO PERPETUO BARBOSA	10010
14º	MICHELE DE OLIVEIRA TRINDADE	10011
15º	HELIELY MELISSA PEREIRA DOS SANTOS	10012
16º	ALEXIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	10013
17º	TIFHANY ESTEFHANY MEDEIROS DA SILVA	10014
18º	DENISE MARIA FAGUNDES	10015
19º	CARLOS EDUARDO ARAUJO	10016
20º	CAROLAINY DE ARAUJO BATISTA	10017
21º	RAFAEL VICTOR FERREIRA	10018
22º	IZILDINHA APARECIDA TRINCA	10019
23º	NEIDE MARCELA NICOLAU DE SOUZA	10020
24º	LUANA DERING BISPO ZANIBONI	10021
25º	ALINE TREVISAN RIBEIRO TEIXEIRA	10022
26º	DANIELI CRISTINA ZIDIOTI ALFAIATE	10023
27º	JOSIANE DA SILVA ZANIRATTO DE SOUZA	10024
28º	CAIO CESAR DE BRITTO	10025
29º	ANISLEY GODAS NHOATO	10026
30º	NALIA SAMIRA GONÇALVES DA SILVA	10027
31º	ELINY DE CARVALHO PEREIRA	10028
32º	ERIKA DE CARVALHO SOUZA	10029
33º	LARISSA APARECIDA MARTINS	10030
34º	GIOVANNA SANTIAGO DE SOUZA	10031
35º	NIELLE GABRIELA DA SILVA	10032
36º	LAURA QUEZIA DE ASSIS MONTEIRO	10033
37º	NANCY MARQUES BACHESQUI	10034

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01º de fevereiro de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 014 e 015, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA nº. 00012/2023, DE 01º/02/2023.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1808

Página 3 de 7

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

### RESOLVE:

**ART. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Prof. Educação Básica I - PEB I**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. F2N1, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/2012, os servidores abaixo qualificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1ª	ALESSANDRA CRISTINA BUENO BRITO	9975
2ª	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	9976
3ª	LUIS FERNANDO DE SOUZA CUENCA	9977
4ª	MARIA LUCIA DA SILVA DIAS	9978
5ª	VALKIRIA RONCOLETTA CONTADO	9979
7ª	EUNICE DE ALMEIDA DA SILVA CARVALHO	9980
8ª	NATALIA MARTINS VOLPI	9981
9ª	JOSIANI NUNCIATA MILHOSSI	9982
10ª	MELISSA CAROLINA MACHADO TOFOLETTI	9983
11ª	LUANA DE FÁTIMA MARTINS BONFIM	9984
12ª	NATALIA FERNANDA BIROLIM	9985
13ª	AMANDA DE CASSIA SERON BERTATI	9986
14ª	ALAN DA SILVA MARQUES	9987
15ª	PALOMA MARCELA CARVALHO DE CASTILHO	9988
16ª	RITA DE CASSIA PARPINELLI GARCIA	9989
17ª	MARIA DO CARMO LARA PEREIRA DA SILVA	9990
18ª	PRISCILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	9991
19ª	MARISTELA DINIZ LOPES SANCHES	9992
20ª	SAULA SENTURELLE GRACINDO BEZERRA	9993
21ª	CAROLINA DE CARVALHO AFONSO PASSETI	9998

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 01º de fevereiro de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 016 e 017, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA nº. 00013/2023,**  
**DE 01º/02/2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

### RESOLVE:

**ART. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Prof. Educação Básica I - PEB I**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. F2N1, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/2012, a servidora abaixo qualificada:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
198º - 1º PD	ANDRÉIA GIMENES RAMPASSO	9994

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 01º de fevereiro de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 018, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA nº. 00014/2023,**  
**DE 01º/02/2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

### RESOLVE:

**ART. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Prof. Educação Básica II - PEB II - Educação Especial**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. F3N1, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/2012, a servidora abaixo qualificada:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1º	ADRIANA REGINA DA SILVA DODORICO	9995

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 01º de fevereiro de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 019, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA nº. 00015/2023,**  
**DE 01º/02/2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

### RESOLVE:

**ART. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Prof. Educação Básica II - PEB II -**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1808

Página 4 de 7

**Matemática**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. F3N1, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/2012, a servidora abaixo qualificada:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
2º	AMARILIS PASCHOAL BIANCO	9999

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 01º de fevereiro de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 020, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA nº. 00006/2023,**  
**DE 31/01/2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** o solicitado mediante Ofício nº. 004/2023, datado de 26 de janeiro de 2023, pela DD. Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 1º da Portaria nº. 00145/2021, de 04 de outubro de 2021, que constitui o Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Art. 1º. Constituir o Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de José Bonifácio, integrado pelos seguintes membros:-*

**Segmento do Governo**

**I - 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal:-**

**Titular:- Ana Paula Theodoro Amado Barbosa;**

**Suplente:- Natália Maria de Souza;**

**Titular:- Natália Regina Reino de Souza;**

**Suplente:- Muriele da Silva Pagnossin. (NR).**

....

**Segmento dos Trabalhadores de Saúde**

**I - 04 (quatro) representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde:**

**Titular:- Maria Rita Alves;**

**Suplente:- Marciely Cristina Arruda Franceschi;**

**Titular:- Marcelo Fernando Buk Arruda;**

**Suplente:- Kelly Nayara Ferro;**

**Titular:- Naira Alzira de Souza Oliveira;**

**Suplente:- Ana Cláudia de Carvalho;**

**Titular:- Samira Árabe Brandolez;**

**Suplente:- Sônia Maria Saura Bettoni.” (NR)**

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas a demais disposições da Portaria nº. 00145/2021, de 04 de outubro de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 31 de janeiro de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 007 e 008, Livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA nº. 00007/2023,**  
**DE 31/01/2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora pública municipal **ELIANA CARREIRA PASSONI**, matrícula nº. 0938, detentora do emprego permanente de Servente, licença não remunerada pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento na Lei Complementar nº. 0007/2015, de 09 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01º de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 31 de janeiro de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 009, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA nº. 00008/2023,**  
**DE 31/01/2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora pública municipal **LUZIA APARECIDA MONTESINO ROSA**, matrícula nº. 7397, detentora do emprego permanente de Servente, licença não remunerada pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento na Lei Complementar nº. 0007/2015, de 09 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de **03 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 31 de janeiro de 2023.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1808

Página 5 de 7

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 010, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

.....  
**PORTARIA nº. 00010/2023,**  
**DE 01º/02/2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** a não existência de concurso público para preenchimento do emprego de Procurador Jurídico;

**CONSIDERANDO** a necessidade das funções a serem desempenhadas por meio do referido emprego junto aos quadros de pessoal da Secretaria de Cidadania e Ação Social, em especial no assessoramento das atividades da Casa dos Conselhos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 16 e 45, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 001, de 05 de Abril de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Senhora **TAÍSA NARA DE LIMA GOMES JESUS**, portadora da matrícula nº. 008359, Escrivãria Nível I, para a partir da presente data e a título precário, responder pelo emprego público de Procurador Jurídico, fazendo jus aos vencimentos mensais, Ref. R13A, fixados pela Lei Complementar nº. 005, de 21 de Novembro de 2007.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica a mesma dispensada do exercício das atribuições do seu emprego permanente de Escrivãria Nível I, sem qualquer prejuízo de suas vantagens funcionais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01º de fevereiro de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 013, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1808

Página 6 de 7

### Licitações e Contratos

### Extrato



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### EXTRATO DE REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 123/2018.

INEXIGIBILIDADE nº.: 4/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): TRANSPORTE COLETIVO JOSÉ BONIFÁCIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, permissionária dos serviços de transporte coletivo urbano, para realização do transporte urbano de alunos que frequentam as escolas de ensino fundamental no município.

Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

Valor(es) total(is): R\$ 171.152,00.

José Bonifácio/SP, 07 de fevereiro de 2023.

DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1808

Página 7 de 7

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO PROCESSO SELETIVO - Nº 002/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Processo Seletivo nº 002/2021, vem CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 15 dias desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito a Av. São João, nº 72, Centro na cidade de José Bonifácio - SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas temporárias de Auxiliar de Inspeção, conforme segue:

#### AUXILIAR DE INSPEÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
61	2104313	WILSON BENHOCCI
62	2106159	FRANCINE DE FATIMA PACHECO DA SILVA
63	2105081	GABRIELLY SANTOS DE CARVALHO
64	2103046	FLAVIA KEILA COUTINHO

Os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

- CÉDULA DE IDENTIDADE - RG
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
- 1 FOTO 3X4 RECENTE
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
- CARTÃO DO PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CPF E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Qualquer dúvida poderá ser obtida junto ao Setor de Pessoal, pelo e-mail: [peessoal@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:peessoal@josebonifacio.sp.gov.br) ou pelo telefone (17) 3245-9200.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, ensejará em desistência tácita para assunção na vaga.

José Bonifácio - SP, 07 de fevereiro de 2023.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de José Bonifácio



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 282c-343e-fe8c-9155



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 1808, ano IX, veiculado em 08 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por THIAGO FONSECA DE ALMEIDA (CPF \*\*\*928338\*\*) em 08/02/2023 às 08:15:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/282c-343e-fe8c-9155>